

**PORTARIA N.º 1.537, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetivo.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que exerçam assessoramento administrativo de nível médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV da referida lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 175/2017, a servidora municipal concursada **JANE TOMAZ DE MELO** ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Andressa Luciana Frizzo**  
Secretária Municipal de Administração Interina

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**